

 ESTADO DE SANTA CATARINA SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO CNPJ: 82.782.079/0001-14 Telefone: (49) 3555-1107 Endereço: Rua Domingos Omizollo, 447 - Bairro São Luiz CEP: 89665-000 - Capinzal	Dispensa eletrônica 45/2026
	Número Processo: 86/2026 Data do Processo: 26/08/2026

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO DA PENEIRA HIDROSTÁTICA, MARCA FAST, MODELO 4M² CAPACIDADE DE 50M³/H, INSTALADA NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DA ÁREA DE LAZER DE CAPINZAL/SC.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 52/2026

Reuniram-se no dia 09/09/2026, as 09:00 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 111/2026, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 86/2026 na modalidade de Dispensa eletrônica. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Decorrido o prazo previsto no § 3º da Lei 14.133/21 com a ampla divulgação nos veículos oficiais (SITE, DOM e PNCP), o agente de contratação e a equipe de apoio informam que receberam proposta adicional da empresa: MS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (CNPJ 58.688.856/0001-81), a qual teve seu valor proposto registrado. Assim, informamos que participaram da disputa as seguintes empresas:

LM MONTAGEM E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA (CNPJ 58.373.670/0001-33);
MCI METALÚRGICA LTDA (CNPJ 27.794.042/0001-06);
MS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (CNPJ 58.688.856/0001-81);
TORNEARIA BONASSI LTDA (CNPJ 31.536.123/0001-75).

Após o lançamento dos valores, as empresas participantes foram classificadas em ordem crescente, conforme os valores propostos. Na sequência foi analisada a validade da proposta, bem como, a regularidade fiscal por meio da conferência da vigência da documentação de habilitação da proponente classificada em primeiro lugar (MCI METALÚRGICA LTDA), conforme previsto no item 5 do Aviso de Dispensa Eletrônica.

Da análise realizada, constatou-se que não foi possível a verificação do atendimento ao disposto no item 5.1.2. do Edital (Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Federal e com a Dívida Ativa da União, mediante apresentação da Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) Conjunta de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil), sendo, portanto, a empresa MCI METALÚRGICA LTDA inabilitada para este certame.

Diante disso procedemos com a reclassificação das empresas participantes de acordo com os valores propostos, conforme demonstrado a seguir.

Dando sequência aos atos do processo, foi conferida a validade da proposta, bem como, a regularidade fiscal por meio da conferência da vigência da documentação de habilitação da proponente reclassificada em primeiro lugar, conforme previsto no item 5 do Aviso de Dispensa Eletrônica. Da análise realizada, constatou-se que a empresa atende ao exigido, ficando, portanto, habilitada neste certame.

Concluídos os procedimentos relativos à Dispensa Eletrônica nº DE/45/2026, com base na atribuição descrita no art. 7º do Decreto Municipal nº 142/2023, e considerando que: 1) a proposta da empresa vencedora atende às exigências do edital; 2) a empresa vencedora encontra-se devidamente habilitada quanto à documentação exigida; Classifico como vencedora no seu respectivo item, a empresa abaixo relacionada.

Conforme previsto no edital, será oportunizado ao proponente vencedor o prazo de 2 (dois) dias úteis contados a partir desta data, para que este se manifeste formalmente quanto ao aceite ou desistência da contratação dos serviços. Não havendo resposta no prazo estabelecido, será concluída a aceitação tácita da contratação.

Em caso de aceite, o processo será encaminhado para Homologação da autoridade competente.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelo agente de contratação e equipe de apoio.

Participante: TORNEARIA BONASSI LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de serviço especializado para reforma da caixa de entrada da peneira hidrostática. Com fornecimento de materiais, dentre eles aproximadamente 2m² de chapa lisa de aço inox de espessura mínima de 4 mm, consumíveis e mão de obra especializada para execução do reparo e solda do tipo TIG. - Contratação de serviço especializado para reforma da caixa de entrada da peneira hidrostática. Com fornecimento de materiais, dentre eles aproximadamente 2m² de chapa lisa de aço inox de espessura mínima de 4 mm, consumíveis e mão de obra especializada para execução do reparo e solda do tipo TIG.	1,000	SVC		10.028,0000	10.028,00
Total do Participante:						10.028,00
Total Geral:						10.028,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Capinzal, 09/09/2026

EDILSON DOS SANTOS VILARINO
AGENTE_CONTRATACAO

JAKSON ISGANZELA
MEMBRO

ANA PAULA BRESSAN
MEMBRO
